



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44)
3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000639-56.2019.8.16.0058 DE CARTA PRECATÓRIA oriunda dos autos 0000577-37.2008.8.16.0111 DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA.

Executado.....: DJALMA FERREIRA DE AGUIAR.

1ª PRAÇA.....: **13 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: Data de Terras nº 14, da quadra nº 51, com a área de 1.000,00m², situada na planta desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: 20,00m. de frente para a Av. João Bento; 50,00m de fundos, de um lado com a data nº 13; e/de outro lado com a data nº 15; 20,00m. nos fundos com as datas nºs 10e 11.”. Havido pela matrícula nº 19.688, do CRI 2º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Contém uma edificação residencial em alvenaria com área de 336,00m² esquadrias metálicas, laje, em bom estado.

Observação.....: O imóvel situa-se a Avenida João Bento, nº 1.139 com todos os melhoramentos públicos e pavimentação asfáltica.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), datado em 17/05/2019.

Valor da Dívida: R\$ 2.569.700,32 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos reais e trinta e dois centavos), datado de 19/08/2016.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: “AV-3/19.688” Bloqueio de bens no imóvel desta matrícula oriundo dos autos sob nº 2008.70.10.000895-2/PR de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa em trâmite perante a Justiça Federal desta Comarca; “AV-4/19.688” Indisponibilidade de bens no imóvel desta matrícula oriunda dos autos sob nº 006/2008 de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Danos e de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa em trâmite perante o Juízo de Manoel Ribas; “AV-5/19.688” Bloqueio de bens no imóvel desta matrícula oriundo dos autos sob nº 5005358-71.2013.404.7010/PR em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca; “R-8/19.688” Penhora oriunda dos autos sob nº 0000407-02.2007.8.16.0111 em trâmite perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública de Manoel Ribas; “AV-9/19.688” Indisponibilidade do imóvel oriunda dos autos sob nº 0001569-51.2015.8.16.0111 em trâmite perante o Juízo da Fazenda Pública de Manoel Ribas; “R-10/19.688” Penhora oriunda dos autos sob nº 407-02.2007 em trâmite perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública de Manoel Ribas; “R-11/19.688” Penhora oriunda dos autos 0000577-37.2008.8.16.0111 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Manoel Ribas; “R-12/19.688” Penhora oriunda dos autos sob nº 00004593-18.2016.8.16.0058 em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca; “AV-13/19.688” Indisponibilidade oriunda dos autos sob nº 50013712720134047010 em trâmite perante a 1ª Vara Federal desta Comarca; “AV-14/19.688” Indisponibilidade oriunda dos autos sob nº 50053587120134047010 em trâmite perante a 1ª Vara Federal desta Comarca; “R-15/19.688” Penhora oriunda dos autos sob nº 5001371-27.2013.04.04.7010 em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca; “AV-16/19.688” Indisponibilidade oriunda dos autos sob nº 0004969-57.2008.8.16.0131 em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Pato Branco; Penhora oriunda dos autos sob nº 0003277-72.2013.8.16.0058 em trâmite perante este Juízo; Penhora oriunda dos autos sob nº 0006319-61.2015.8.16.00058 e 4593/2016 em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta.



Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **DJALMA FERREIRA DE AGUIAR**, e sua esposa, se casado for, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 16 de agosto de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

